



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 637-Maio /2019  
Portaria 64-69 /2019  
(PRAD)**

**28 de Maio de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N° 64/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico N° 78/2019 - CAF/CPCE;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar o fiscal do **Contrato N° 14/2015**, pregão n° 16/2015, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, destituindo da função o servidor **Henrique Maurício da Silva**, **SIAPE: 2249301** e estabelecendo a servidora **Sayonara Leal Brito**, **SIAPE 219170**, conforme segue:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Naiara Amorim da Silva Aguiar  
(Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE,  
Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2183004);  
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Sayonara Leal Brito  
(Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE,  
Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2191709);  
II - **Substituto:** Álisson Franco Torres  
(Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE,  
Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 2571806).

Teresina, 27 de maio de 2019.

Lucas Lopes de Araújo  
Pró-Reitor de Administração - UFPI

**Dê-se Ciência.**

**Cumpra-se.**



**PORTARIA N° 65/2019**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.026049/2019-90.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.026049/2019-90.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Eduardo Souza Silva Maranhão - SIAPE 2659474 (Unidade de Exercício - Superintendência de Recursos Humanos);
- Alberto do Monte Marques Teixeira - SIAPE 1175550 (Unidade de Exercício - Superintendência de Recursos Humanos);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Simone Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

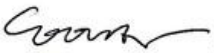
**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 27 de maio de 2019.

  
**LUCAS LOPES DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI



**PORTARIA N° 66/2019**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.026651/2019-35.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.026651/2019-35.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682708 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Marco Antônio Mastrangelo - SIAPE 1167344 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Agenor Francisco Rocha Júnior - SIAPE 2152194 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Sâmia Alves dos Santos - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Sanches Wendyl Ibiapina Araújo - SIAPE 3014424 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).


**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 27 de maio de 2019.

  
**LUCAS LOPES DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**PORTARIA N° 67/2019**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do termo de autorização.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização N° 02/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a concessionária **LUIZA ARAÚJO PÁSCOA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Antônia Aildeglania Rufina da Silva  
(Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente Administrativa, Siape: 1733062);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**


I - **Titular:** Rosângela Feitosa de França  
(Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Administradora, Siape: 1553976);

II - **Substituto:** Dannielle Vieira de Sousa Borges  
(Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente Administrativa, Siape: 2574721).

**Art. 2°** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 27 de maio de 2019.

  
**LUCAS LOPES DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Administração - UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N° 68/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico N° 88/2019 - GECON/PRAD;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar o Gestor Titular e Suplente do **Contrato S/N**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituídos por meio da Portaria N° 38/2017-PRAD, de 02 de fevereiro de 2017, conforme segue:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Mariana Santos Sousa Bandeira  
(Lotação: Diretoria Administrativa - PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1672311);  
II - **Substituto:** Liana Nayara de Castro Saraiva  
(Lotação: Diretoria Administrativa - PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 3014141).

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Raimundo Tercio dos Santos Silva  
(Lotação: Divisão de Execução Financeira - PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2295495);  
II - **Substituto:** Paulo Henrique Batista Brasil  
(Lotação: Divisão de Execução Financeira - PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 12244111).

Teresina, 27 de maio de 2019.

Lucas Lopes de Araújo  
Pró-Reitor de Administração - UFPI

**Dê-se Ciência.**  
**Cumpra-se.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 69/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° : Retificar o artigo 2° das Portarias N° 55/2019 e N° 56/2019, onde se lê: Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017, leia-se: **Portaria PRAD n° 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.**

Teresina, 27 de maio de 2019.

  
Lucas Lopes de Araújo  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI

**Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.**